

MENSAGEM/520

Rio Grande, 18 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1412/21, em atendimento à proposição do Vereador Rubilar Tavares (Juquinha), solicitando a propositura de uma lei que institua o retorno das cirurgias eletivas no sistema de saúde do Município do Rio grande, nos serviços públicos e privados, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o regulador da oferta da rede de serviços hospitalares é o Estado do Rio Grande do Sul baseado nas normativas do Ministério da saúde. Recentemente a Secretaria de Estado publicou nota técnica retomando os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos em função da redução dos indicadores da pandemia.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!